



Orientação Interna n.º 001/2020 – Programa Brigadas Escolares

Curitiba, 13 de julho de 2020.

Assunto: Formação de Brigadistas Escolares – 15ª Oferta.

Prezados Técnicos

A Formação de Brigadistas Escolares é uma formação continuada na modalidade ensino à distância – EaD e presencial, que objetiva formar profissionais da educação para compor as brigadas escolares nas instituições de ensino da rede pública estadual e conveniadas.

Consiste no desenvolvimento de ações mitigadoras e de enfrentamento a emergências e desastres naturais ou provocados pelo homem, por meio da capacitação de servidores. Está, em conformidade com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, art. 2º da Lei 18.424/2015 e, objetiva capacitar professores e funcionários da rede pública estadual e das instituições conveniadas com noções básicas de primeiros socorros, atendendo às exigências da Lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018.

Para a inscrição da 15ª Oferta, os Técnicos Brigadistas dos NRE devem direcionar as vagas de acordo com a quantidade especificada para cada instituição de ensino, conforme a tabela em anexo. A Instrução Normativa n.º 02/2012 – SEED informa que os Brigadistas Escolares de cada instituição de ensino são nominados anualmente em ata própria pelo(a) Gestor(a) da Instituição de Ensino.

Vele lembrar que, as instituições de ensino em processo de cessação e que funcionam em complexo penitenciário, devem desconsiderar as vagas a elas destinadas.

Destacamos importância, às instituições de ensino que possuem menos de 05 (cinco) Brigadistas Escolares formados, ressaltando trabalho pontual com os(as) Gestores(as). Ressaltamos que, independente da documentação emitida pelo Corpo de Bombeiros para regularização, a **emissão do Certificado de Conformidade é obrigatória para todas as instituições de ensino estaduais e conveniadas do Estado do Paraná, podendo ocasionar penalidades ao(à) Gestor(a) por descumprimento da Lei Estadual.**

Além das vagas destinadas as instituições de ensino, os 02 (dois) Técnicos Brigadistas indicados pela Chefia do NRE e, que ainda não realizaram o Curso de Formação de Brigadistas, devem obrigatoriamente, se inscrever na 15ª Oferta.

Para casos não especificados, os responsáveis pela lista de inscritos devem entrar em contato com a Coordenação Estadual do Programa – SEED, Professora Juliana, telefones (41) 99963-8560/3281-2523.

As demais orientações para efetivação das inscrições acerca da 15ª Oferta estão norteadas nas instruções encaminhadas pela Sra Noeli da CFCL/SEED, no dia 09 de julho de 2020.

Estamos à disposição, atentamente,

Capitão QOBM Murilo Nascimento
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos

Juliana Correa Cajueiro Saldanha
Coordenação Estadual – SEED

Ivy Priscila Cassimiro Nair
Coordenação Estadual – FUNDEPAR